

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE**JOSÉ DE FREITAS**

UM NOVO TEMPO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 319/2017, de 24 de abril de 2017

"Dispõe sobre a Convalidação de ato de concessão de Pensão por morte e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e;

CONSIDERANDO requerimento da Pensão datado de 25/09/2004 bem como Parecer de Concessão nº 027 de 20/12/2004, fundamentado no art. 11, I, art. 29, § 4º, II, da Lei que criou o Regime Próprio de José de Freitas, alterados pelo art. 13, I, c/c art. 40, II, § 3º, II, da Lei nº 1.135 de 09/04/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de José de Freitas - PI, bem como toda a legislação pátria correlata;

Considerando também Protocolo do início Recebimento da Pensão de 20/12/2004;

CONSIDERANDO que à época da concessão da Pensão não houve ato administrativo formal da concessão do benefício;

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar o ato de concessão da Pensão por morte em razão do falecimento da servidora DENISE MARIA DA SILVA SALES, portadora do RG nº 673.679 SSP/PI e CPF nº 591.312.173-20 ao Sr. JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS, portador do RG nº 851.395 SSP/PI e CPF nº 338.331.503-78 e a seus filhos: JONYSE RANGEL SALES SANTOS, JOSÉ DE ALEMEIDA SANTOS JUNIOR e JOYSE RANGELLY SALES SANTOS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas em 24 de abril de 2017.

Roger Coqueiro Linhares
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
Praça São Miguel, 101, Centro - CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

EXTRATO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2017-PMMO/PI

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 008/16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PMMO/PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO - PI. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PMMO/PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO - PI. Objeto: Adesão ao SRP do Município de Matias Olímpio - PI, na condição de Carona - Possibilidade Jurídica. Objetivo: Utilizar, provisoriamente, o Município de Matias Olímpio - PI, preços registrados nas ATAS SRP/PMMO/PI, que tem por objeto Aquisição de Bens Comum (Material Permanente) - Pregão Presencial Nº. 007/2017, ATUALIZAÇÕES. ITEM REQUERIDO: ATA. Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória. Outras Informações: Prefeitura Municipal De Matias Olímpio/PI.

Matias Olímpio (PI), 24 de abril de 2017.

Edísio Alves Maia
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
Praça São Miguel, 101, Centro - CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

PORTARIA Nº. 086/2017.

"Dispõe sobre a nomeação da Assessor(a) Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Matias Olímpio - PI.

EDÍSIO ALVES MAIA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr(a). DAISE VIANA CASTELO BRANCO ROCHA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: 1.506.855 SSP/PI e inscrita no CPF sob o Nº. 728.031.933-53, para assumir o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2º - A nomeação da Secretaria para o exercício do cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de Abril de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio/PI, 01 de Abril de 2017.

Edísio Alves Maia
Prefeito MunicipalEdísio Alves Maia
Prefeito Municipal
P.J.: 06.554.182/0001-29

Prefeitura Municipal de Matias Olímpio, Praça São Miguel, 101 - Centro CEP:64150-000.

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE**JOSÉ DE FREITAS**

UM NOVO TEMPO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 320/2017, de 24 de abril de 2017

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Público Municipal - Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e,

CONSIDERANDO que a administração pública municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no 'caput' do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.168/2010, de 11 de março de 2010, que atualiza e modifica a estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social, e por conveniência ou oportunidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Diretora Administrativa e Financeiro, conforme designação abaixo:

I - Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
MARIANA LEMOS COSTA - CPF Nº 063.172.593-80

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas-PI, em 24 de abril de 2017.

ROGER COQUEIRO LINHARES
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria ao vigésimo quarto dia do mês de abril de dois mil e dezessete, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RUMMENIGGE RIBEIRO DA ROCHA
Secretário Municipal de Governo